

A Educação Ambiental como Pressuposto para um Turismo Sustentável¹

Cristine Gerhardt Rheinheimer²

Teresinha Guerra³

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Resumo

Chegamos a um ponto de nossa trajetória de ocupação e de exploração da Terra em que sua capacidade de suporte dá mostras inequívocas de esgotamento. É urgente a necessidade de revermos as premissas do crescimento econômico, caso contrário estaremos comprometendo índices satisfatórios de desenvolvimento humano e de conservação ambiental. Neste cenário, a Educação Ambiental surge como pressuposto básico para o desenvolvimento de um Turismo Sustentável no sentido de que através desta busca-se a formação de uma consciência ambientalista e incentiva-se a utilização e conservação do patrimônio natural e cultural de forma sustentável.

Palavras-chave: Turismo; Educação Ambiental; Escola.

1. Introdução

A questão ambiental vem sendo considerada cada vez mais urgente e importante para a sociedade, pois o futuro da humanidade depende da relação estabelecida entre a natureza e o uso pelo homem dos recursos naturais disponíveis.

Nos últimos séculos, um modelo de civilização se impôs, trazendo a industrialização, com sua forma de produção de trabalho, além da mecanização da agricultura, que inclui o uso intenso de agrotóxicos e a urbanização, com um processo de concentração populacional nas cidades. Segundo Dias (2003), em seu livro “Turismo sustentável e meio ambiente” o turismo moderno é um espelho da revolução industrial, pois desta adquiriu a racionalidade capitalista de usar os recursos naturais para ter uma renda.

Com todas as transformações ocorridas, o turista passa a adquirir o papel que é exigido pelo modelo, o de consumista, individualista, tornando o turismo uma atividade que necessita consumir os recursos naturais disponíveis, sem o menor cuidado, não percebendo que muitos destes recursos não são renováveis. Para Faria e Carneiro (2001,

¹ Trabalho apresentado ao GT “Meio ambiente, Turismo e Educação” do IV Seminário de Pesquisa em Turismo do MERCOSUL – Caxias do sul, 7 e 8 de julho de 2006.

² Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Ecologia/ UFRGS . crisgr@arroionet.com.br

p. 70) “A relação do turismo com o meio ambiente ocorre principalmente por meio da paisagem, transformada em produto a ser consumido”.

À medida que a humanidade aumenta sua capacidade de intervir na natureza para satisfação e desejos crescentes, surgem tensões e conflitos quanto ao uso do espaço e dos recursos em função da tecnologia disponível e do desenvolvimento do capitalismo.

O setor de turismo é um dos que mais tem crescido nos últimos anos. Está ligado diretamente ao meio ambiente, sendo capaz de expor nosso patrimônio natural e cultural, onde a natureza é o produto a ser vendido. Se não for planejado corretamente, acaba-se transformando num fator de poluição e destruição.

O turismo deve respeitar a compatibilidade do uso com a proteção do meio ambiente. Queiroz (2002) diz que várias medidas podem ser adotadas para diminuir os impactos ambientais do turismo como o controle, redução ou eliminação dos produtos nocivos ao meio ambiente natural, o respeito aos interesses da população local, como suas tradições e cultura, o zelo pela preservação de áreas protegidas ou ameaçadas.

Segundo o mesmo autor, atualmente o planejamento da evolução do turismo através do enfoque do Desenvolvimento Sustentável, apresenta-se como a forma preventiva ideal para proteção dos meios visitados, conservando a natureza, oferecendo conforto e satisfação ao turista sem agredir a originalidade das comunidades respectivas.

Dias (2003) afirma que não se pode negar que o impacto do turismo sobre o meio ambiente é inevitável, então o que se pode fazer é manter a atividade dentro dos limites aceitáveis, para que não coloque em risco o meio ambiente, causando danos irreversíveis, assim os visitantes poderão usufruir melhor do local. Também é importante ressaltar que o turismo não é o único vilão deste processo de modificação ambiental, pois existem outros processos econômicos que também contribuem para as mudanças ambientais ocorridas nos destinos turísticos.

³ Professora e Doutora do Programa de Pós-Graduação em Ecologia/UFRGS.

Portanto, é preciso que se deixe de preparar tanto os locais visitados e se passe a preparar as pessoas para conhecerem os locais, já que estas, na maioria das vezes, não possuem uma formação adequada, portanto não saberão respeitar o ambiente visitado.

Faz-se necessário instituir novas formas de exploração dos recursos, principalmente os naturais para fins turísticos. Neste contexto, a educação ambiental torna-se essencial no sentido de que tem como principal função formar cidadãos conscientes e reflexivos por meio de seus programas educativos. Somente a educação permitirá caminhar para a consolidação desse modelo de “sustentabilidade”, que pressupõe em como fazer compatíveis as necessidades e as demandas do progresso da sociedade, com a utilização dos recursos disponíveis e as condições naturais do planeta pra sustentar a vida. Neiman & Rabinovici (2002, p.146) diz que:

A educação ambiental tem como um de seus objetivos formar cidadãos conscientes de sua relação com a natureza e com seu habitat. Diante disso, conclui-se que ela, independentemente da metodologia, deve primar pela formação de pessoas conscientes de seu papel e de sua relação com o meio ambiente de modo a primarem pela sustentabilidade, através do uso racional dos recursos naturais, para que tanto esta quanto as futuras gerações possam também deles usufruir.

A educação ambiental tem como um dos seus principais objetivos a sustentabilidade, o que inclui a prática do turismo sustentável. Esta prática visa a melhoria da qualidade de vida da comunidade receptora, e oferece aos visitantes uma experiência enriquecedora, além de manter a qualidade do meio ambiente do qual todos dependem. Para que esta sustentabilidade ocorra é necessário que as pessoas tomem consciência de que se deve preservar o meio ambiente, através de programas de educação ambiental onde todos os envolvidos na atividade turística ou não, deveriam participar. É nesse sentido que a escola tem o papel fundamental, pois esta é responsável pela educação e formação do cidadão. Dias (2003, p.178) afirma:

Um primeiro passo é considerar que as escolas têm um papel fundamental na modificação dos padrões de comportamento e consumo das crianças e dos jovens, com intuito de torná-los agentes ativos no processo de obter melhor qualidade de vida e adequado relacionamento com o meio ambiente natural.

2. Papel da Educação Ambiental na Escola

Historicamente o modelo de desenvolvimento estabelecido a partir da Revolução

Industrial (final do século XVIII) gerou um aumento qualitativo e quantitativo no processo de destruição da natureza. Esse processo desencadeou reações e provocou a organização de parcela importante da sociedade em torno da conservação da natureza, moldando o movimento ambientalista (DIAS, 2000).

Na década de 1970, houve um fortalecimento dos movimentos em defesa do meio ambiente em todo mundo, o que se evidenciou na realização de encontros internacionais, intergovernamentais e interinstitucionais. Uma estratégia consensual para modificar o processo de destruição da natureza, presente nos documentos resultantes desses eventos, foi apostar na educação. Em se tratando de educação, um dos aspectos principais das recomendações está na Agenda 21, sobre Educação Ambiental e refere-se à reorientação do ensino formal no sentido de incorporá-la, salientando que:

... O ensino é também fundamental para conferir consciência ambiental e ética, valores e atitudes, técnicas de comportamentos em consonância com o desenvolvimento sustentável e que favoreçam a participação pública efetiva nas tomadas de decisão...(AGENDA 21, cap. 36)

Recentemente, a Educação Ambiental tem adquirido importância nas escolas por dois motivos que se articulam: 1) a reorientação curricular produzida pelo MEC/SEF (Ministério da Educação/Secretaria de Ensino Fundamental) por meio dos Parâmetros Curriculares Nacionais, nos quais o tema Meio Ambiente foi incluído como um dos temas transversais e 2) a promulgação da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999) que, entre outras coisas, dispõe sobre a introdução da Educação Ambiental no ensino formal. A promoção da Educação Ambiental é colocada pela primeira vez como obrigação legal (de responsabilidade de todos os setores da sociedade, do ensino formal e do informal). Em seu artigo 22, a lei dispõe que "*A Educação Ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal*". Com essa diretriz, os sistemas de ensino têm obrigação legal de promover oficialmente a prática da Educação Ambiental.

No capítulo sobre Educação Ambiental no ensino formal, a Política Nacional de Educação Ambiental determina que "*A Educação Ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal*" [art. 10]; e reafirma que "*A Educação Ambiental não*

deve ser implantada como disciplina específica no currículo de ensino" [art. 10, § 1º].

Cabe à escola garantir, conforme prevê o artigo 32 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96, o direito dos alunos a uma formação básica que, entre outros saberes, promova, por um lado, o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem - tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores - e, por outro, a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade.

Hoje, a escola está buscando formar cidadãos, conforme as referências dos Parâmetros Curriculares, publicados pelo Ministério da Educação, e da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da Educação Nacional. Procura-se formar indivíduos que olhem e vejam a realidade, que a compreendam e tenham a capacidade para criticá-la, que se preocupem com o destino coletivo e saibam posicionar-se diante dos desafios do mundo.

Segundo Tristão (2004, p.64),

O papel da escola é construir valores e estratégias que possibilitem aos/às estudantes determinarem o que é melhor conservar em sua herança cultural, natural e econômica para se alcançar um nível de sustentabilidade na comunidade local que contribui, ao mesmo tempo, com os objetivos em escalas nacional e global.

Para os cidadãos conscientes, tratar de meio ambiente torna-se uma tarefa inerente ao seu cotidiano, visto que é um tema universal e que dele depende a vida no planeta. A Educação Ambiental é um caminho para formação de indivíduos em questões essenciais para a qualidade de vida e para a construção da cidadania, tais como: solidariedade, saúde, ética, natureza, diversidade cultural e idéias de processo, sincronia e responsabilidade (DIAS, 2000).

A escola desempenha um papel fundamental na garantia de um futuro sustentável para todos, na medida em que tem o poder de, ao educar os alunos, formar os cidadãos. Por isso, na história da Educação Ambiental, a escola sempre foi considerada uma instituição privilegiada para a formação de cidadãos sensíveis e responsáveis em relação à questão ambiental.

Essas alternativas nos induziram a acreditar que vivemos, portanto, um momento propício à inserção da Educação Ambiental como ferramenta transformadora das relações do ser humano com o seu meio ambiente, alicerçada num constante processo de ação-reflexão-ação, indispensável para atingirmos um Turismo Sustentável.

3. Conclusão

A Educação Ambiental atrelada ao conceito de sustentabilidade adquiriu importância-chave no movimento ecológico e é realmente fundamental. Este é o grande desafio do nosso tempo: criar comunidades sustentáveis, isto é ambientes sociais e culturais onde podemos satisfazer as nossas necessidades e aspirações sem diminuir as chances das gerações futuras.

Todo e qualquer tipo de turismo atualmente deve ser um meio de se obter o desenvolvimento sustentável e, conseqüentemente, contribuir para o desenvolvimento socioeconômico, representando um gerador de emprego e renda, além de beneficiar as populações envolvidas. Ser uma atividade econômica sustentável que visa a preservação da riqueza cultural, ambiental, que contribua para a melhoria de vida das comunidades envolvidas, além de possibilitar uma nova consciência a todos os envolvidos, direta ou indiretamente.

A Educação Ambiental, sob esse aspecto, fomenta no ser humano um movimento de construção de valores que possibilita sua integração, de forma sustentável, com o meio ambiente, utilizando práticas que contemplem essas relações e que repercutem num futuro próximo corroborando a perspectiva da Educação Ambiental como pressuposto para um Turismo Sustentável.

Referências bibliográficas

AGENDA 21. *Conferência das Nações Unidas sobre meio ambiente e desenvolvimento*. Rio de Janeiro: UNESCO, 1992.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Brasília: MEC, 1996.

IV SeminTUR – Seminário de Pesquisa em Turismo do MERCOSUL
Universidade de Caxias do Sul – Mestrado em Turismo
Caxias do Sul, RS, Brasil – 7 e 8 de julho de 2006

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais: 3º e 4º ciclos: Apresentação dos temas transversais*. Brasília: MEC/SEF, 1988.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais: Meio Ambiente e Saúde*. Brasília: MEC/SEF, 1997c.

CARNEIRO, Kátia Saraiva; FARIA, Dóris Santos. *Sustentabilidade ecológica no turismo*. Brasília: ed. UnB, 2001.

DIAS, Genebaldo Freire. *Educação ambiental: princípios e práticas*. 8º edição. São Paulo: Gaia, 2003.

DIAS, Genebaldo Freire. *Educação Ambiental: princípios e práticas*. 6.ed. ver. e aum. São Paulo: Gaia, 2000.

NEIMAN, Z; RABINOVICI. O cerrado como instrumento para educação ambiental em atividades de ecoturismo. In: NEIMAN, Zysman (Org). *Meio ambiente, educação ambiental e ecoturismo*. São Paulo: Manole, 2002.

QUEIROZ, K. T. Desenvolvimento sustentável e ecoturismo: observações sobre o PROECOTUR no Estado do Acre. <<http://www.ufac.br>>. Acesso em 02 set.2002.

REIGOTA, M. *Meio ambiente e representação social*. 3. Ed. São Paulo: Cortez, 1998.

RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Educação. Departamento Pedagógico, Divisão de Ensino Fundamental. *Padrão Referencial de Currículo: documento básico*. Porto Alegre, 1996.

TRISTÃO, Martha. *A educação ambiental na formação de professores: redes de saberes*. São Paulo: Annablume, 2004.